

# O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIS.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 35000 por semestre para o interior; pagamentos adiantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO—200 Rs.— Typ. e redacção Rua BELLA.

## O TELEPHONE

Os Srs. assignantes do interior que quizerem continuar a honrar-nos com sua confiança, sirvam-se mandar reformar suas assignaturas por todo o mez de Janeiro vindouro, para não haver interrupção na remessa do jornal.

Aos que se acham em débito, quer de assignaturas, quer de publicações e annuncios, rogamos que se quittem.

Os pagamentos devem ser feitos pelo correio, em carta registrada, ou aos nossos agentes.

Com o primeiro numero do anno novo distribuiremos uma Folhinha, contendo tabellas do correio, vapores, &c

## TELEGRAMMA.

RIO, 10.

Sua Alteza Imperial Regente partiu hoje á passar o verão em Petropolis.

## PROJECTO DE REFORMA ELEITORAL

(Conclusão)

§ 15. Ao art. 136 4º membro accrescente-se: si não estiverem presos.

§ 16. O 1º membro do art. 139 fica substituido pelo seguinte: Na apuração, a camara municipal se limitará a sommar os votos mencionados nas diferentes authenticas.

Na hypothese de apparecer authenticas de duas ou mais eleições de um mesmo collegio eleitoral, sommará os votos daquella que tiver sido feita no edificio designado pelo governo para os trabalhos eleitoraes.

§ 17. O art. 167 fica substituido pelo seguinte: Constituem collegios eleitoraes nos respectivos districtos todas as parochias que apurarem mais de 19 eleitores. Os eleitores das parochias que apparearem numero inferior a vinte ditos passarão a pertencer á parochia mais visinha.

§ 18. O 2º do art. 176 fica substituido pelo seguinte: E' permittido a qualquer eleitor apresentar traslados authenticos das actas que faltarem, procedendo-se por elles a apuração.

§ 19. O art. 177 fica substituido pelo seguinte: Na apuração, a junta se limitará a sommar os votos das diferentes authenticas.

No caso de apparecerem duas ou mais authenticas de eleição procedida em um mesmo collegio,

apurará os votos de authenticas de eleição procedida no edificio designado pelo governo para os trabalhos eleitoraes.

As questões suscitadas durante os trabalhos da apuração serão resolvidas pela maioria dos membros presentes, que fará expedir diploma ao candidato que tiver obtido maioria absoluta de votos apurados nos termos do art. 178 do regulamento citado.

§ 20. Ao art. 180, *in fine*, accrescente-se: Tem applicação ás mesas eleitoraes do 2º escrutinio o disposto no § 3º do art. 98, consoante com a presente lei.

§ 21. O art. 182 fica substituido pelo seguinte: Na eleição dos membros das assembléas legislativas provinciales, cada eleitor votará em tantos nomes quantos forem os dos seus termos dos deputados do districto.

Si o numero dos deputados do districto não for exactamente divisivel pelo numero tres, então cada eleitor votará em tantos nomes quantos constituirem os seus termos dos deputados e mais os da fracção indivisivel.

§ 22. O art. 183 fica substituido pelo seguinte: São considerados eleitos membros á assembléa legislativa provincial os cidadãos mais votados até ao numero dos deputados do districto, calculada a votação sobre o numero total dos eleitores que concorrerem á eleição, excluidos os votos dos que votarem em branco.

Si da annullação dos votos pela respectiva assembléa resultar a exclusão dos candidatos que haviam obtido a maioria relativa de votos até ao numero legal dos deputados do districto, haverá 2ª eleição para preenchimento do lugar ou lugares reputados vagos em virtude da presente disposição.

Na segunda eleição o eleitor votará em tantos nomes quantos forem os lugares a preencher-se, salva a hypothese de haver sido annullada a eleição de todo o districto; quanto á 2ª eleição será feita nos termos da primeira parte deste artigo e á pluralidade de alguns delles em um ou mais collegios eleitoraes.

Ficam supprimidos os §§ 3º, 4º e 5º deste artigo.

§ 23. O 2º membro do art. 186 fica substituido pelo seguinte: Proceder-se-ha tambem a nova eleição si da annullação de votos pela camara dos srs. deputados resultar a exclusão do candidato que obteve a maioria dos votos dos eleitores que concorrerem á eleição do respectivo districto, exceptuados os dos votos em branco, os dos alistados em districtos diferentes e ainda os daquelles que possuirem titulo de eleitor, expedidos independente de requisição sua e consequentes processados, estabelecidos na lei de 9 de janeiro de 1881 e no regulamento de 13 de agosto, a que se refere a presente lei.

A disposição final deste paragraho tem applicação á disposição do art. 183 do regulamento de 13 de agosto, retro citado.

Art. 4º Além dos crimes definidos no art. 232 do citado regulamento n. 8213 de 13 de agosto de 1881 contra o livre exercicio dos direitos politicos, serão tambem considerados crimes os definidos nos paragraphos seguintes e punidos como a penas nelles estabelecidas:

§ 1º Ocultar, supprimir ou extraviar authenticas de collegios eleitoraes e diplomas expedidos a cidadãos eleitos para qualquer cargo de eleição popular;

Apoderar-se, arrebatou occultar os livros destinados aos trabalhos eleitoraes e as listas parciais das chamadas dos eleitores;

Exibir perante as juntas apuradoras actas falsas ou falsificadas para que por ellas se faça a apuração da eleição;

Passar certidão falsa de affixação de qualquer edital eleitoral, que não foi affixado no lugar designado na certidão;

Escrever nas actas eleitoraes resultado diverso do da votação do collegio;

Induzir alguém em erro para conseguir este resultado;

Fazer transcripção no livro de actas ou fornecer traslados das actas eleitoraes adulterando o resultado da votação do collegio e da organização da mesa;

Negar traslado da transcripção das actas eleitoraes ou demoralos sem motivo justificado: Penas as do art. 157 do codigo criminal.

§ 2º Quando os crimes mencionados nos 1º e 2º periodos do § 1º forem commettidos pelo juiz de direito ou outro qualquer membro da junta apuradora, agente do correio ou algum outro funcionario publico, a quem a authenticas, livro ou papel eleitoral tenha sido entregue em razão do cargo: Penas dobradas.

§ 3º A tentativa e a cumplicidade dos crimes do § 1º são punidas com as penas correspondentes a cada um delles;

§ 4º Ocultar ou extraviar a chave do edificio designado pelo governo para os trabalhos eleitoraes, afim de obstar qualquer eleição;

Deixar de abrir-o e preparal-o á hora dos trabalhos eleitoraes aquelle a quem incumbem fazel-o em razão do cargo: Penas de um mez a um anno de prisão simples e multa de 50\$ a 100\$000 reis.

§ 5º São extensivas aos crimes definidos nestes paragraphos as disposições do art. 233 e seus paragraphos do referido regulamento n. 8213 de 13 de agosto de 1881.

§ 6º Todos os crimes previstos nesta lei e no regulamento n. 8213 de 13 de agosto de 1881 são processados e definitivamente julgados ou pelo juiz de direito do domicilio do réo ou o do lugar do delicto. Quando o delinquenter for o juiz, o processo será feito de conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º O governo fica autorizado a fazer considerar as leis, decretos e decisões referentes a negocios eleitoraes que não estive-

rem revogados, cessando desde já a attribuição conferida pelo art. 120 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 22 de junho de 1887.

O deputado, Coelho de Resende.

## CAMPO NEUTRO

Ao partido conservador da provincia.

VIII

Continuando a minha exposição á provincia inteira, e especialmente aos meus correligionarios, passo, reatando o fio de minhas idéas, a occupar-me dos motivos que levaram alguns amigos meus—do Centro a abrirem contra mim a campanha da calunnia.

Narrei no passado numero desta gazeta a historia da falada renovação do contracto da companhia do rio Parnahyba, assignando o papel que coube nesse negocio a cada um dos representantes da provincia e assumindo, ao mesmo tempo, a responsabilidade inteira do imaginario crime de *lesa politica*, que se me attribue. Hoje farei succintamente o historico da conspiração que dos antros dos conciliabulos politicos derramou-se por toda a provincia, e quizá por todo o paiz, pondo em acção os imensos recursos que a traição sabe pôr em jogo.

Affeitos ás intrigas de reposteiros e amestrados na arte de illudir os espiritos incautos, inoculando-lhes o subtil veneno da prevenção, alguns dos meus amigos do Centro tom sobre mim vantagens inapreciaveis, ainda porque, além da desigualdade das armas, tiveram a inestimavel oportunidade de minarem o terreno enquanto eu, separado por centenares de leguas da provincia e dos concheiros da familia, esgotava minhas forças, agindo a bem de todos!

IX

Para attingir ao alvo, devo remontar-me ao começo da ultima situação liberal.

Em 1878, quando derramou-se por todo o paiz a nova da ascensão dos liberaes ao poder, os conservadores do Piahy decifram nas paginas do passado o destino que o futuro reservava-lhes.

E não se illudiram, porque todo o paiz sabe e o orgão conservador registrou a devastação politica iniciada na provincia a 27 de fevereiro de 1878 e terminada á 13 de outubro de 1883.

Antes mesmo do dia 27 de fevereiro, alguém serviu de bode expiatorio ás iras liberaes, e esse alguém foi eu, victima de incrível picardia, feita com uma peça de artillaria, collocada nos fundos do quintal da casa de minha residencia.

O partido conservador, chamando a postos seus soldados, deu-lhes nova organização, substituindo o nome—*Moderação*, do orgão do partido na imprensa, pelo de—*Epoca*, confiando o posto das *linhas negras*, onde se ferem os mais rudes combates, aos srs. dr. Agésilau Pereira da Silva major Antonio Gentil do Souza Mendes, drs. Theodoro Aives Pacheco e Raimundo de Arêa Leão e hacharel Simplicio Coelho de Rezende como se poderá ver do primeiro n.º da *Epoca*, que é de abril, daquelle anno.

O dr. Theodoro Pacheco, formado havia pouco tempo, teve de retirar-se para o Maranhão e mais logo para a Europa, a procura de remedio a sua saúde comprometida.

O dr. Agésilau, depois de uma viagem ao Amazonas, declarou-se demittido da redacção da *Epoca*, creio que desde o seu segundo n.º.

O dr. Arêa Leão redigiu, de preferencia, em verso a parte epigrammatica, quando se fazia mister, e o major A. Gentil, que havia acompanhado ao dr. Agésilau, voltou mais tarde ás *linhas negras*, auxiliando-me efficazmente até o ultimo de dezembro de 1883, quando possuí a redacção da gazeta por ter de seguir para a Corte a reivindicar o diploma de deputado geral, que a junta apuradora da Parnahyba me havia extorquido.

No fim de 1878, verificando-se que a empresa da *Epoca* exigia os cuidados de um dos seus redactores que assumisse a direcção unica da mesma e fôsse seu redactor chefe: o Centro do partido confiou-me essa missão por indicação do dr. Fernando Pires Ferreira, mediante a gratificação de cem mil reis mensaes, por isso que ia dedicar-me exclusivamente aos labores da empresa.

O capitão Manoel Raimundo da Paz foi nomeado thesoureiro, incumbido de pagar os honorarios, salarios e mais despesas do custeio da *Epoca*. Em abril de 1879 declarou o thesoureiro que as rendas da gazeta não faziam face ás despesas, pelo que demittia-se do cargo de thesoureiro. O gremio incumbiu-me então de tudo, isto é, da redacção, direcção e arrecadação dos dinheiros da empresa, adiantando eu o que fosse preciso, enquanto arrecadava as assignaturas atrasadas e o gremio resolvia a respeito do deficit.

O capitão Paz passou-me nessa occasião todos os dinheiros da *Epoca* na importancia de 202\$397.

Não recuei diante do perigo. Recorri aos amigos das diversas localidades da provincia, obtendo um certo numero extraordinario com que saldei os debitos da gazeta e mandei vir de Pernambuco typos e linhas na importancia de 510\$000 reis.

Comprei para o escriptorio da redacção uma prensa por 25\$000 reis, uma pequena mobilia por 50\$000, além de outros objectos, e melhorei todo o material da officina, sem arrefecer um instante na

losta jornalística, voltando-me para todos os pontos da provincia donde chegava-me um gemido conservador.

O que fica dito, não deve ser ignorado por pessoa alguma e consta das paginas da *Epoca*.

E' a historia de hontem, e, pois, deve estar gravada na memoria de todos.

X

Parece conveniente occuparme aqui de um facto que então decuplou os meus grandes affazeres politicos.

Em 1881, tivemos a lei eleitoral do systema directo, e, por consequente, a qualificação dos respectivos eleitores.

Antes do Reg. effectivo da lei, conficionei um modesto formulario, que veio á luz sob o titulo — *Epitome Eleitoral*, parte de cujos exemplares distribui por alguns chefes politicos da provincia, expondo á venda o restante.

Não obstante este poderoso auxiliar, tive de responder á muitas consultas que de todos os pontos chegavam-me e até de defender pela gazeta a 3 juizes de direitos amigos, mandados processar por terem alistado os fazendeiros com o imposto do dizimo!

Ainda hoje pasmo como dei conta da mão.

O meu incansavel trabalho e a minha dedicacão valeram-me as mais estrondosas adhesões de toda a provincia, e especialmente do 2.º districto, donde tenho numerosa familia.

Arregimentei o partido, fazendo surgir do seio essas legiões compactas e aguerridas, onde actualmente o sóproda corrupção vai abrindo claros lamentáveis.

Na eleição geral de 1881 tive de ceder minha candidatura pelo 2.º districto ao dr. Fernando Pires Ferreira, contribuindo assás para isso as finezas que devia-lhe.

A maledicencia, como agora, espalhou por todo o paiz, que eu tinha vendido minha candidatura por 6, 8, 10 e 12 contos de reis.

Além da perda do fructo de longo e paciente trabalho, a tizna da calumnia cobarde e vil, que ainda hoje é explorada por estes mais vis do que ella, o que prova que a paixão, desvaivando a razão humana, faz os homens os mesmos por toda a parte e em todos os tempos!

Nada obstante, ficou averiguado que eu dispunha de um districto invencivel, e dali por diante os meus inimigos contavam-se pelos meus competidores.

Houve até quem se lembrasse de escrever aos chefes conservadores da Corte solicitando uma promessa de juiz de direito, dirigida directamente á mim, pela cessão do districto ao dr. Coelho Rodrigues, na eleição de 1884, posto que dissessem esses mesmos que assim procediam, que não acreditavam no meu triumpho.

Dissimulei tudo.

XI

Parece-me tambem opportuno intercalar aqui um facto que quero liquidar de vez.

Tendo de ir para a Corte em janeiro de 1885, tive de passar a redacção da *Epoca* no ultimo de dezembro de 1884, mesmo porque eu sabia que amigos do Centro diziam que eu estava enriquecendo com a empreza!

Comecei a arrecadar os dinheiros da *Epoca* em abril de 1879, recebendo nessa occasião do ex-thezoureiro Manoel da Paz 202\$397.

De abril de 1879 até dezembro de 1884, 5 annos e 8 mezes, arre-

cadei, inclusive aquella quantia, a de 17:999\$737 reis, e despendi a de 20:710\$689 reis. Diferença em meu favor—2:710\$952 reis, e esta declaracão servirá de resposta á contestação que a *Epoca* fez. A um anonymo que teve occasião de fallar nessa divida.

E' verdade que quando eu passei a redacção da folha e apreseentei em resumo a conta supra, houve um membro do Centro que disse: *Eu só entendo de conta que traz de um lado o haver e do outro o deve,*

Não lhe dei resposta, tão insolente pareceu-me a provocação.

Além disso, eu estava certo que, nem elle nem algum dos outros membros do Centro tiraria da barra o seu dinheiro para indemaissar-me.

O meu silencio, que devia ser traduzido pela vergonha e aborrecimento, que laes miserias inspiravam-me, talvez convencesse aos meus leaes collegas de redacção que eu de facto não tenho um livro, onde estão escripturados todos os dinheiros da *Epoca* por mim arrecadados e todas as despesas por mim feitas.

Enganam-se. Eu tenho esse livro e está em exposicão no meu escriptorio para quem quizer velo, estadual-o, analysal-o, &c.

Todos aquelles que concorreram para a manutencão da *Epoca*, podem ali verificar se suas contribuições ou assignaturas estão ou não escripturadas em ordem chronologica, verificando na pagina parallela o destino ou applicação dada ás mesmas.

Nunca exigi de pessoa alguma aquillo que a empreza da *Epoca* me ficou devendo, e somente lóco neste facto, porque já houve quem dissesse á um presidente da provincia que eu me havia locupletado com os dinheiros da gazeta.

XII

Segui para a Corte, como já disse, e alli defendi minha eleição, recebendo valioso concurso de todos os correligionarios, inclusive os drs. Coelho Rodrigues e Pires Ferreira, naquillo que delles dependia.

Tomando assento, seguiu-se a mudanca da situação, prorogação das camaras por um mez, &c.

Fiz então pelos amigos da provincia tudo quanto de mim dependia, desde as noticias telegraphicas até as nomeações dos primeiros vice presidentes e chefe de policia.

Essos serviços tiveram como recompensa negar-se-me a couza unica que eu havia solicitado do vice-presidente, que iniciou a situação; a minha reintegração na cadeira de geographia da Escola Normal!

Antes de voltar á provincia, estabetei com o dr. Pires Ferreira, mediante a intervenção do conselheiro João Alfredo, um accordo, fazendo-lhe cessão da minha candidatura pelo 2.º districto, conforme communiquei ao chefe do partido conservador por carta que elle deve conservar.

Os homens do Centro reprovaram meu procedimento, declarando que—*Pires nunca*, segundo fui informado, mesmo porque eu não podia dar o que não me pertencia. Estavam no seu direito; mas eu tambem estive no meu, apresentando-me candidato, desde que a minha cessão era repellida.

Esta minha deliberação desconcertou-os, por isso que entre os exceptantes existia um pretendente ao districto.

Contramarcharam, pois, dirigindo ao chefe do partido a carta seguinte na noite do dia em que fo-

ram convocados para a organisação da chapa. E' um documento digno de passar á historia, e eu á ella o entrego:

COPIA.—Theresina 13 de Novembro de 1885.—Respeitavel e Presado amigo dr. Simplicio de Souza Mendes.—Tendo assentado em não comparecer á reunião do centro, para a qual fomos convidados hoje, julgamos de nosso dever expor-lhe os motivos que determinarão esta nossa resolução.

Sabemos por experiencia que tratando-se de questões da natureza das que vão ser discutidas hoje, cada um tem sua opinião formada, e não declina della convencido por uma discussão de poucas horas, que nada aproveita, e quasi sempre traz em resultado acres recriminações, que dando-se de viva voz tem o grave inconveniente de originar rompimentos serios; positivos, e mais difficéis de se desfazerem com o correr do tempo.

Ora, pelas conferencias havidas anteriormente, e-tá verificado que divergimos essencialmente na candidatura que tem de prevalecer no 2.º districto, e sem esperanças de convencer ou ser convencidos, preferimos demittir-nos de membros do centro, a desgostar o nosso chefe, a quem votamos todo o respeito e veneração, ou a dar um voto repugnante á nossa consciencia e offensivo á nossa dignidade.

A alternativa em que nos achamos collocados indica como unico prudente o alvitro que tomamos, porque, se absolutamente não queremos concorrer, opinando pela candidatura do dr. Pires Ferreira, para que o nosso chefe se retire da direcção politica do partido, no qual muito legitimamente occupa o primeiro logar, tambem de modo nenhum coqviremos em tomar a responsabilidade da violação do pacto feito na corte pelo dr. Coelho de Rezende, votando pela apresentação deste, apesar da espontaneidade com que elle procedeu e das recommendações de chefes prestigiosos, como os conselheiros João Alfredo e Paulino, cuja intervenção foi solicitada como garantia do cumprimento do mesmo pacto.

Pelo que diz respeito ao 1.º districto, teriamos muito gosto em pronunciarmo-nos pela candidatura do dr. Coelho Rodrigues, que, prescindindo de nossas affeições pessoais, consideramos uma necessidade politica, mas a declaração formal dos nossos co-religionarios de Jaicós e a difficuldade proveniente da nomeação de administrador das fazendas nacionaes, tiram-nos toda esperanza de triumpho, e embora estejamos promptos a envidar todos os esforços para conseguilo, não queremos tomar aresponsabilidade da derrota do dr. Coelho Rodrigues, que só deve ser apresentado candidato contanto com o apoio franco, decidido e unanime de seus amigos.

Quanto ao 3.º districto, sendo geralmente e com razão considerado perdido, pouco nos importa pronunciarnos sobre a escolha do candidato que deve ser apresentado, embora muito nos mereça o dr. Jayme Rosa, contemplado na ultima organisação da chapa.

Não tendo, portanto, candidato a indicarmos pelo 1.º nem pelo 2.º nem pelo 3.º districto, torna-se ocioso nosso comparecimento á reunião, cuja deliberação entretanto recebemos com o acatamento devido ao nosso chefe, e dispostos a cumprir suas ordens, não no elevado posto que immercidamente occupavamos e do qual nos demittimos por amor á disciplina e harmonia do partido, mas no de simplicis soldados, sem a respon-

sabilidade que pesa sobre aquelles que desempenham a espinhosa missão de directores. E se mesmo neste caracter nos fosse licito dirigir-lhe uma supplica, renovaríamos o pedido que já lhe fizemos, isto é, que condescendesse em ser o nosso candidato pelo 2.º districto, ou apresentasse seu digno irmão, nesse amigo Desembargador Antonio de Sousa Mendes, como meio conciliatorio da nossa divergencia.

Somos com toda estima e consideração.

De S. V.

Co-religionarios amigos e criados obrigados

José Felix Alves Pacheco  
Jayme de Albuquerque Rosa  
Gabriel Luiz Ferreira  
Theodoro Alves Pacheco  
Francisco da Sousa Martins  
Manoel Raimundo da Paz  
Helelio Clementino d'Aguiar.

Esta carta, repassada de refinada hipocrisia, não contém uma palavra que deixasse de ser friamente meditada e lançada ao papel com segunda intenção.

Si o chefe do partido tivesse accettato as demissões nella offerecidas, talvez hoje o partido conservador não estivesse ás bordas do abysmo que o ha de tragar, porque com certeza teria feito acquisição de chefes mais patrioticos, e, por consequente, menos desastrosos do que os actuaes.

Alli se insinua com requintada malicia que o chefe era o unico que se oppunha á candidatura do dr. Pires Ferreira.

No entretanto todos, *una voce*, o haviam repellido, prometendo partilhar a sorte do chefe, qualquer que ella fosse!

Negarão?

Não o duvido; porém a verdade alli fica, em que pese aos pelotiqueiros politicos.

O tartufismo terminou suas labias, atirando um laço ao chefe, offerecendo o 2.º districto para si ou para o seu filho ou para o seu irmão!

O dr. Simplicio Mendes, porém, repelliu a insinuação perfida, e manteve-se no posto, do qual os astutos signatarios da carta haviam pertidamente desertado.

Mas de tudo quanto a insidia a ambição e a esperanza que mallogrou-se, produziram e lançaram a esse papel, nada foi escripto com tanta malevolencia no intuito de ferir-me e molestar-me, como as seguintes palavras, a mim sobrecryptas:—*Ou a dar um voto repugnante á nossa consciencia e offensivo á nossa dignidade.*

Com effeito, que crime havia eu commetido para que a minha candidatura se tornasse repugnante á delicada consciencia e offensiva á dignidade dos nobres cavalheiros signatarios dessa peça monumental?

Por ventura já existia então a innovação do contracto do rio Parahyba?

O publico, que nos contempla, deve ter explicação do enigma, por quem a pôde dar. Elle que a espere. Quanto a mim, apenas posso garantir aos homens de bem que uma injuria de tal ordem, perdôa-se, mas não se esquece.

Diante desse desafio rudo, disse ao chefe do partido que eu prescindia de chapa, desejando que o barco corresse sem leme.

O dr. Menezes Prado, presidente da provincia, que dispunha de perfeita intuição politica, que, em vez do esphacelamento, zelava o interesse, a união e o triumpho do partido, fez terminar tudo em paz, e dentro em pouco o partido conservador tinha tres representantes na camara temporaria.

Como eu correspondi ao insolito e inqualificavel ataque dos signatarios da carta por occasião da complicada eleição do dr. Jayme Roza, não preciso dizel-o, porque todos o sabem.

Nada obstante, de então para cá eu lia no rosto *desses amigos*, como era um livro aberto, a perfidia que tinha de ferir-me na primeira occasião dada. Esta chegou, e os meus detractores, talvez mais temerarios do que eu, expuzeram-me tanto ao odio e desprezo publico, que eu, bem a contra gosto, renunciando o papel de cego, accitei o repto, e venho fazer a todos a revelação da trama infernal que ha muito eu simulava não perceber.

XIII

Ainda não é tudo.

Alli está o modo *desdentoso* com que era tratado e a auzencia absoluta de noticia no orgão do partido dos meus trabalhos parlamentares, até mesmo daquelles que diziam respeito á defeza dos amigos communs acremente accusados no Senado pelo sr. visconde de Paranaguá, e qua, pelos seus serviços e saliente posição no seio do partido, tinham direito de saber se algum dos amigos, representantes da nação, os havia defendido, e em que termos.

Infelizmente para elles á defeza foi produzida pelo pobre Abel, que, pelo seu arrojo e pelo crime de ter algumas adhesões, fez jus ao punhal fratrecido com que lhe abriram as entranhas.

O descalabro, que reina no meu districto, onde as dissidencias vão surgindo sob as inspirações do *no-ro chefe* do partido; a exclusão proposital e accintosa do meu nome da chapa provincial; a organisação desta sem audiencia minha, apesar de estar presente; as combinações relativas á demissões e nomeações de empregados geraes e provinciales do districto, tudo, emfim, impunha-me o dever de dizer a verdade ao meu partido, garantindo-lhe, pelo que sei e pelo que presumo, que o gabinete de 20 de agosto não autoriza tal procedimento contra um deputado, que sempre o apoiou sem restricção e, por consequente, tambem não o pôde autorisar contra os seus amigos.

XIV

Outro sim, o pretexto para a minha exclusão da chapa provincial, fornecido pela *Epoca*, não procede, porque a logica manda e o descalabro financeiro da provincia o exige, que, eleita a nova assembleia, seja ella immediatamente convocada para tomar medidas peritizentes ás leis annuas.

Declaro, pois, a todos os meus co-religionarios, e especialmente áquelles que não se deixam levar pelas lentejoulas de um poder ephemero, que sou candidato á uma cadeira á assemblea provincial na eleição de 31 de janeiro p. futuro, ligando á minha eleição a mesma importancia que o *chefe nomeado* liga á minha derrota, conforme diz, *para salvar a honra do partido, custe o que custar!*

Tambem declaro desde já que, não sendo o dr. Coelho Rodrigues candidato pelo 1.º districto ás futuras eleições geraes, segundo me ha dito mais de uma vez, que eu o serei a esse tempo por todos os 3 districtos da provincia, porque só assim poderei contrabalançar a clusma de pretendentes ao meu, que na actualidade trabalham de commum accordo, procurando enganarem-se reciprocamente.

Em tempo opportuno eu direi aos meus amigos e adeptos como a minha triplice candidatura ha de surtir o devido effeito.

Eis em traços rapidos os verdadeiros motivos da minha deposição. Sim, a deposição, á cuja competência se arroga o centro, tem por causa a posse do districto. Abrissé eu mão delle, e desde então não teria entre os centristas um inimigo!

Mas não o farei, mesmo porque a posse violentada admitté o desforço legal incontinenti. Eu estou com a lei. Mantereí a posse.

Nada mais ha de commum entre mim e o Centro dos 7 signatarios da carta supra, visto como para o papel de cego já não me ageito.

Consequentemente, estou ás ordens de todos os amigos politicos e particulares dos 3 districtos da provincia que me queiram honrar com a sua confiança e a acompanhar-me no exilio, seja por attenção aos meus serviços, seja por condemnação á falta de direcção politica de que se resentem os negocios publicos da provincia, e se ja, finalmente, como castigo á traição negra de que fui victima.

Congreguem-se os espesinhados e os traidos.

Marchemos todos ao mesmo fim, lavrando o nosso protesto e retirando o nosso apoio aos intitulados chefes do partido conservador, factores desta infernal babel politica que tem cavado a nossa ruina.

Caiam sobre suas cabeças as maldições de todos os politicos sinceros e leaes pelos desastres e desgraças que elles têm accumulado ao partido conservador do Piahy.

Venha o partido liberal, tertius gaudet, recolher os nossos despojos, já que os Cains do Centro conservador, que condemnavam a politica de grupos, não sabem ser os primeiros sem ser os ultimos!

Theresina 9 de dezembro de 87.

SIMPLICIO COELHO DE RESENDE.

PROTESTO.

Os abaixo assignados reprovando o acto altamente acintoso que se deu no dia 7 deste mez, n'esta cidade, contra o dr. juiz de direito da comarca, Bento Borges da Fonseca, por ter suspendido do exercicio dos seus cargos o escrivão Salustiano Campos, acto este dirigido por alguns individuos reunidos em casa do referido escrivão e quasi todos armados de facas, cacetes e garruchas, vem protestar contra essa selvageria, que teria funestas consequencias a não ser a prudencia dos amigos do digno magistrado e a deste, a quem os abaixo assignados votou sincera dedicação, quer no caracter de digno e recto magistrado, como no de homem privado.

Oeiras, 10 de novembro de 87. Benedicto de Souza Britto, tenente-coronel e eleitor.

Dr. João Manoel Sacramento, e leitor.

Leocadio Esmael J. Farias, eleitor. Padre José Dias de Freitas, vigário da freguesia.

Manoel Dias de Freitas.

Silvino Dias de Freitas, eleitor.

Raimundo Nogueira de Sa, capitão da guarda nacional, negociante, e eleitor.

Silvino Leopoldo de Sant'Anna, professor publico e eleitor.

Pinto Dias de Freitas, capitão da guarda nacional e eleitor.

José Virissimo de Azevedo, tenente da guarda nacional e eleitor.

Raimundo de Souza Britto, vice-

presidenté da camará municipal e eleitor.

João da Costa Velloso, eleitor.

Candido Soares de Oliveira, e leitor.

Bernardo Soares de Oliveira,

Benedicto de S. Britto Soares-Firmino de Souza Rego, eleitor.

Dr. Sesostriis S. de M. Sarmiento, juiz municipal do termo, eleitor.

José Rodrigues de Carvalho, e leitor.

Theotonio José da Cunha, eleitor.

Lourenço José Pereira de Oliveira, eleitor.

J. Rodrigues de G. Costa, eleitor.

Felix Gomes Coimbra, eleitor.

José Dias de Freitas, eleitor.

Manoel Salvador da R. Pita, e leitor.

Raimundo José Ferreira, eleitor.

Procopio Alves dos Reis, negociante e eleitor.

Thomé Honorio Bezerra Granja, negociante.

João Paulo Mendes Pereira, alferes da guarda nacional e eleitor.

Balduno Piahyllino Mendes, e leitor.

Francisco E. Soares de Oliveira, eleitor.

POR BECCOS E VIÉLLAS.

E' moda; vamos com ella Contemos o que se diz: Já que todos mettem a cara... Mettamós nós o nariz.

Diz-se, por exemplo:

Que no nosso mundo politico reina uma balburdia indescritivel, motivada pela pretentida decapitação do deputado do 2.º districto.

Que este e seus adeptos, que são innumerables, segundo diz o Jurgurtha e o confirma o Enxé, fizeram fúca-pé e gritaram ao centro: la garde meurtre, elle ne rend pas.

Que a vista desta attitude os ex-rcitos belligerantes conservam-se em expectativa sympathica, a espera do mot d'ordre.

Que o Lopes, o Apulho de Castro, in fieri, bateu a tunda plumagem para o campo centrista, abandonando o seu compadre e amigo de todos os tempos.

Que o Pinheiro ao saber disto, disse em tom melancolico: Para que o noticiando ao meu favor?

Que os part. lib. já apresentaro as suas chapas para os notos hyargos pro-libertarios.

Que na arena politica não se incluindo o dr. Basilio e na libera. fu. supprimido o dr. Sant'Anna.

Que o Leopoldo Lustrós, para não fazer mais a comarca liberal, foi argutamente chamado na fúria.

Que a separação do Quirós do sr. Br. Bento Borges e desistio, ainda encolado no furo do torpedão que está atirando o Tasso.

Que o dr. Borges, apesar dos perigos, foi bem recebido pela Imprensa e a... por estarem com o sr. Souza Britto, quando nessa occasião... de Sant'Anna.

Que a imprensa que estava com a responsabilidade... de Sant'Anna.

Entre eu e mais alguns Não se metta com o... Porque ainda os... Ou eu sou ou não sou.

Que a vista disto, o... E mesmo!

Que mesmo por isto se por... de dr. Bento não... para a Imprensa, nem... para defender-se...

Que foi uma supressão, como diz o Manoel, para a... e tanta... de Sant'Anna.

Que explicada a couza, já dizem alguns que a culpa não foi do governo, e sim de gente de casa...

Que o dr. Borges da Fonseca oppina com os pre-oppuntes...

Que a nossa capital vaé em progresso:

Já temos carró de lixo Pelas ruas a rodar Mas muita gente tal... Inda não poudé encheirge Passa o carro, fica o lixo E torna o carro a passar.

... E em quanto passa o carro da limpeza, fechamos o expediente. dezembro -13

Randolpho Paucacio.

Protesto.

AO SR. VIRGOLINO CASTRO BARBOZA.

O abaixo assignado apressa-se em protestar solemnemente, no intuito de salvaguardar os seus direitos attentados pelo sr. Virgolino de Castro Barboza, contra o erroneo e arbitrario procedimento deste, que situando-se no termo de Valença, nas portas do logar denominado «Tranqueiras» de propriedade do protestante, não poderá deixar de ser prejudicial aos interesses do mesmo abaixo assignado, que está disposto a não abrir mão dos seus direitos.

Santo Antonio, em Humildes, 3 de Dezembro de 1887.

Pedro S. de Mendonça Furtado.

Amarante.

Appareceu hoje nesta cidade a «Imprensa» de 22 do mez p. pasado, trazendo em suas columnas um artigo firmado por um tal Nemo. Semelhante assignatura, ao envez de encobrir o miseravel que della serviu-se, expõem'o aos olhos de todos, pois o define socialmente. E nem digno de outra posição é o labrego que não trepida em mentir tanto e de modo tão descarado e infame. Não recuou o desgraçado diante de nenhuma consideração, nem mesmo daquella que todo o homem, apenas sensato, sente-se na contingencia de respeitar.

Póde continuar livremente o canalha supremo desta cidade a atirar settas contra pessoas respeitaveis pela sua nobre reputação, e pelos seus precedentes honrosos. Rimas não alcançará o alvo.

O dr. Juiz Municipal de S. Francisco, que, ainda há bem pouco, retirou-se de S. Bento coberto das bençãos de seus ex-jurisdiccionados sem distincção de partidos, cheo de prestigio e de considerações, não desiste de sua honra e honrada posição. Igual para retribuir os serviços de um individuo, que não obstante terido e tanto mais, se fez corrector de resenhas das firmas alleas.

De saventia de tal, jáz todo se deve esperar, pois o publico deve crer que a fúria do ponto as proprias firmas em S. B. e tendendo-as a quem mais dá. E elle é capaz de tudo.

2 de Dezembro de 1887.

F. B.

Corrente 11 de novembro de 1887.

MANIFESTO

Até hoje temos sempre prestado os nossos votos para com o partido conservador desta parochia

e porque mais nunca pretendamos levar voto á urna em prol de politica alguma por causa do nossas mesquinhas posições, e o desprezo que vemos ultimamente dos nossos ex-chefes e correligionarios, aproveitamos o ensejo para dar-lhes um adeus de despedida, certo de que se na provincia for organizado o partido republicano póde este do já contar com a nossa franca dedicação, e lealdade, registrando no numero de seus adeptos os nomes dos eleitores

Antonio Francisco França

Antonio Cyrqueira de Moraes.

Pedro 2.º 4 de Dezembro de 1887.

Um anonymo tem por fim, de uma vez chamado a attenção da Presidencia da Provincia para o modo porque estão sendo feitos os concertos da casa de camara e cada desta villa, imputand'o a um dos membros da respectiva commissão, tenente José Mendes da Rocha Chaves, habitos frequentes nos Camarões.

Acha o celeberrimo anonymo da «Imprensa» a muamba grossa e que a commissão está completando-se com a verba de um conto de reis para tal fim concedida pela Assembléa Provincial, apressando a seu bello praser o serviço feito com a maior lisura e economia pela referida commissão.

Muamba foi a venda do predio em questão a provincia pela quantia de 3:000:000 reis, pois além de não ter as accommodações precisas, é de má construcção.

Entretanto, se o articulista com ares de cordeiro quizer manter a maliciosa apreciação feita no seu artigo, firme com o seu nome os seus rabiscos, pois deve convir q' homens que se prezam não desdem a discutir com pulcharrice.

O sr. tenente Chaves e os outros illustres membros da commissão têm a sua reputação firmada por actos que muito lhes abonam.

A um anonymo é o que podemos acrescentar.

Um amigo.

ALEITA BRIGOSO POVO THERESINENSE.

Uma parte, isto é, os chefes da herança Cangreja, Castro & Comp' any devem aportar brevemente, visto como, pertem hoje desta cidade, com o fim de darem alguma mais realta nova capital.

Preparativos para a grande e magna companhia. O P'º Cangreja e especialista no papel de farofa é immanavelmente affavel, intelligente e digno do papel que representa. O 2.º Cangreja, D'º este é extraordinario, e estimo no papel de d'º, de hypocrisia e de tanto nas entremetagens de costas.

Em vos recommendo, e peço-vos distincto povo, que lhes prestes o apoio e o apreço que elles merecem.

Vest' Vital Vira. Oeiras, 4 de Dezembro de 1887. O Liberal Cangreja.

PARTE LITTERARIA

Risonha.

No semitardissimo que corre a agitação, frenesim, bulho, enfiado de rosas brancas e dobrado a floz pelo ar, a uma vez uma rapariga — que avia que ella era! — dezoito

anos! nem tanto uma rapariga que ria ao pé de uma sepultura.

Nada se poderia imaginar mais gracioso que essa criança, fluda, pequenina, com seus cabellos loiros, um pouco curtos, encaracolados, com seus olhos ingenuos e sua boca de eglantina tenra.

O que porém me descostou foi vê-la rir; não é com a accção isto de mostrar alegria ao pé das covas em que os mortos dormem aproximando-me não poudé deixar de lhe dizer assim:

«Fica-lhe mal o riso, minha senhora. Indubitavelmente não conheceu o homem que jaz debaixo d'essa pedra!»

«Como? Não o conhece? disse ella. Se elle era meu namorado, se estava para ser meu marido? Se não havia para mim felicidade que não fosse d'elle, esperança que elle não tivesse, quando elle morresse, eu julgava que tambem morria!»

Contudo, vep'a rir! volvi.

— Ah! disse ella, e que eu não me esqueço.

Enquanto vivo, a minha alegria d'elle era ver-me contente e estou certa de que se chorava sobre a sua sepultura havia de magoal-o tanto...

CATULLI MENDEL.

A morte do marinheiro

(Pelo passamento de José Bonifacio)

Oh meu deus! tuas colheas Alves de Castro...

Oh meu deus! tuas colheas Alves de Castro...

O mar hebra sobre o mar... Mirra se a luz em humilde velas, A luz da inspiração!

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

O mar hebra sobre o mar... O mar hebra sobre o mar...

Marinheiro gentil! só podes a morte  
Privar-te de levar o barco ao norte  
Da velha eternidade...  
Mas, entretanto, ao sópô de bom vento,  
Elle dirá, boiando, ao firmamento:  
«Do povo—á liberdade!»  
S. Pedro do Sul, 1887.  
Arthur de Vasconcellos

**Venus de carne**

Flacida, correcta, deslumbrante,  
Altra, opulenta, donairoza,  
Surge em plena nudez e tão formosa  
A Venus, como um marinor palpitante.

Na pelle luzidia, perfumosa  
Um almiscar de sangue. Inebriante  
Era a Venus sublime, no flagrante!  
—Elastica, gentil, voluptuosa...

Depois o labio acceso suspirava  
E a voluptia sensual e tão cruel  
Por aquella compleição já palpitava...

E mais tarde, debaixo do doce  
Do leite de um amante, marmurava  
A Venus delumbrante do bordel!

LEONIDAS E SA

**MISCELLANEA.**

**GUARDA NACIONAL.**

Por portaria de 12 do passado foi privado do posto o tenente-coronel Joaquim Dias de Sant'Anna, comandante do 1.º batalhão da guarda nacional deste município, por ter sido, segundo dizem dados exco-municação na relação dos officiaes que compareceram na revista marcada pelo governo.

Lamentamos que assim succedesse, pois o cidadão de que se trata é um dos que bem merecia a distincção que lhe conferia o governo imperial na nossa milicia civica.

**ELEIÇÃO DO MARANHÃO.**

Na que procedeu-se a 11 do andante na provincia vizinha para deputados provinciaes, triumphou na capital e em Caxias a chapa do exm. sr. conselheiro Gomes de Castro, segundo noticia telegraphica.

**JOAQUIM NABUCCO**

Seguiu a 29 do passado para os Estados Unidos este eminente brasileiro, chefe do grande partido abolicionista.

**MOVIMENTO ABOLICIONISTA.**

A idea abolicionista triumphou por toda parte!  
S. Paulo, o foco do escravagismo intransigente, trata de libertar-se aceleradamente!

As libertações conferidas espontaneamente já se contam, nestes ultimos dias, por milhares.

A provincia do Rio segue as pégadas da nobre Paulicea.

—Consta, por telegramma, que o conselheiro Paulino convocara uma reunião de todos os grandes fazendeiros para deliberar sobre a immediata libertação dos seus escravos, promovendo de já a grande immigração.

A frente do movimento abolicionista de S. Paulo acha-se o conselheiro A. Prado, ex-ministro da agricultura.

**HOSPEDES.**

Acham-se nesta capital os illustres srs. drs. Bento Borges da Fonseca, juiz de direito da comarca de Oeiras e Jesostris Silveira de Moraes Sarmiento, juiz municipal do mesmo termo.

Comprimntamos respeitosamente a ss. ss.

**GUARDA NACIONAL.**

Para o posto de tenente-coronel comandante do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital foi nomeado o sr. capitão Manoel Raimundo da Paz e para igual posto e commandante do 3.º corpo de cavallaria da comarca de Peracuruca o sr. capitão Silvino Cicero de Britto Fontanelle.

Felicitamos aos nomeados, que estão na altura do cargo com que foram distinguidos.

**HOSPEDES.**

Comprimntamos os srs. capitães Alfredo Pedreira, José Constantino Pinheiro e Florentino Cardoso, residentes no interior da provincia, que actualmente se acham nesta capital.

**ESCOLA NORMAL.**

Teve lugar domingo ultimo a entrega dos diplomas ás normalistas, que terminaram o curso.

Oraram o illustre dr. T. Pacheco, director geral da instrução publica e a normalista, exm.ª sr.ª d. Emilia Pereira.

Em seguida teve lugar a arrematação das joias.  
O acto foi muito concorrido.

**HAMILTON SANTOS.**

Acha-se entre nós este distincto moço, professor publico da Parahyba, que aproveitando o periodo das ferias, veio passar alguns dias com sua exm.ª familia. Comprimntamol-o affectuosamente.

**HOSPEDE.**

Chegaram hontem de Oeiras os srs. capitães Glysses Corrêa de Lemos e Selemerico Newton de Carvalho e de Amarante o sr. capitão Antonio Ribeiro Gonçalves.

Comprimntamos os illustres recém-chegados.

**MUITA ATENÇÃO.**

Neste mez pagão se na Collectoria Provincial os seguintes impostos: decima Urbana, 1000 reis sobre escravos que não estiverem collectados na collectoria geral. 2000 reis sobre officinas e 20:000 sobre escriptorios de commissões e armazens de depositos. No proximo mez já estes impostos são pagos com multa. Prevenimos ás partes interessadas.

**INAUGURAÇÃO DA FABRICA DE TECIDOS.**

Lê-se no *Commercio de Caxias*: —Somos informados que pela Directoria da sociedade *Industrial Caxiense* foram convidados a assistirem o acto solenne da inauguração da respectiva fabrica, que terá lugar no dia 1.º de Janeiro do anno vindouro. os seguintes Srs:

**Maranhão**

Rev.m.º Bpo Diocesano  
Presidente da Provincia  
Chefe de Polícia

Presidente da companhia de fabricação e tecidos maranhense

Presidente da sociedade Auxiliadora e Industrial do Maranhão

Presidente da Junta Commercial.

Presidente da associação Commercial.

Gerentes das companhias de vapores do Maranhão.

Capitão José Pedro Ribeiro  
» João Pedro Ribeiro.

Redactores chefes dos jornaes —*Paiz, Diario do Maranhão, Pa-cotilha e Civilisação*

Piauhy  
Presidente da Provincia

Redactores chefes dos jornaes —*Epo.ca, Imprensa, Telephone, Re-verbéro e Reforma*

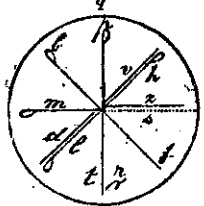
Ceará  
Presidente da Provincia.

**NOÇÕES DE TACHYGRAPHIA.**

Lemos as Noções de Tachygraphia pelo distincto Piahyense o sr. Antonio Cantanhede de Moraes. E' uma obra que se recommenda não só pela doutrina que é exposta em termos claros e com simplicidade, como pelo fim util a que se propõe e utilidade da impressão.

O sr. Cantanhede por seus incançaveis esforços se tem muito distinguido e cooperado bastante para o que diz respeito ao progresso da instrução publica do nosso Paiz.

Avante, piahyense!  
**TACHYGRAPHIA**



As *Noções de Tachygraphia* (estudo theorico e pratico) por A. Cantanhede de Moraes, livrinho nitidamente impresso na Typographia Nacional e tão

apreciado, vendem-se na secretaria do Congresso Operario de Beneficencia, á rua do Sacramento n. 33, e livraria Azevedo, rua de Urugayana n. 33, na corte.

**Novos jornaes.**

Accusamos o recebimento do *Mandô e do Globo*.

Este publica-se em Maranguape, Ceará, e aquelle em Manaós, Amazonas.

O primeiro publica-se tres vezes por semana e o 2.º uma só vez.

São ambos neutros em politica. Agradecemos e retribuimos a visita dos collegas.

**Estatistica.**

O exm. sr. dr. Santos Vital, chefe de policia da provincia do Ceará, teve a nimia bondade de enviar-nos o *Quadro do arrolamento da população da cidade de Fortaleza*, feito por ordem e sob a direcção de s. exc.

Deste importante trabalho vê-se que a cidade de Fortaleza conta 56 ruas, 1 travessa, 6 boulevards, 1 avenida, 20 praças e 12 arrabaldes, com 72 sobrados, 4447 casas e 1278 choupanas, alem, de 36 edificios publicos.

A sua população é de 26943 almas, sendo 11:594 homens e 15349 mulheres.

No numero dos edificios publicos estão comprehendidas 10 egrejas.

—Agradecemos a s. exc. o sr. dr. Santos Vital a remessa que fez nos do seu importante trabalho.

**COMPANHIA FRANCO BRASILEIRA.**

Acha-se nesta cidade o sr. João Baçque Macipou, que pretende dar alguns espectaculos Traz o sr. Baçque um urso de rara habilidade, segundo nos informam.

Dizem-nos mais que os trabalhos acrobaticos que executa são dignos de serem vistos.

Amanhã será o 1.º espectaculo como do annuncio que vae em outra parte.

**TELEGRAMMAS**

**Paris, 25.**

Mr. Jules Grevy declarou estar na intenção de renunciar o cargo de presidente da republica.

**Cannes, 25.**

Sua Magestade o Imperador do Brazil e sua comitiva partem na 6.ª feira para o Egypto.

**Paris 25, á tarde.**

A imprensa em geral considera imminente a demissão do presidente da republica, Mr. Jules Grevy.

**Reina grande anciedade.**

**Paris, 26.**

Depois de reiteradas conferencias do presidente da republica com o chefe do gabinete demissionario e outras notabilidades da politica, ficou resolvido, que, em vista da crise presidencial, continue provisoriamente á frente do governo o ministerio Rouvier.

Mr. Jules Grevy apresentará ao parlamento, na 2.ª feira, 28, uma mensagem dando sua demissão do cargo de presidente da republica e explicando os motivos de seu procedimento.

**Rio, 27.**

Foi nomeado presidente da provincia do Amazonas o coronel Francisco Antonio Pimenta Bueno.

**Paris, 27.**

Mr. Ribot resolveu aceitar a incumbencia de organizar novo gabinete.

**Rio, 29.**

Foram nomeados Desembargadores:

Da relação de Goyaz o Dr. Joaquim Barbosa Lima, juiz de direito da 1.ª vara da Fortaleza:

Da relação de Ouro Preto o Dr. Manoel Alves de Lima Gordilho, juiz de direito de orphans da capital da Bahia.

Foi removido o desembargador Gomes Guimarães da relação de Ouro Preto para a de S. Paulo.

Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de S. José de Mipibú, no Rio Grande do Norte, o bacharel Fernandes Barros;

Da de Santarem, no Pará, o bacharel Duarte e Silva.

Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, da comarca de Desterro S. Catharina, para a 1.ª vara civil da comarca da Fortaleza, Ceará;

Bacharel Antonio Firmo Figueira de Saboia, da comarca de Sobral, Ceará, para a do Desterro;

Bacharel Carlos Francisco Soares de Britto Junior, da comarca de Santarem, no Pará, para a de Sobral;

Bacharel Alvaro Antonio da Costa, da comarca de S. José de Mipibu para a de Abrantes, na Bahia.

**Rio, 1.º de Dezembro.**

E' conhecido até agora o seguinte resultado da eleição senatorial da provincia de Minas Geraes: Commandador Soares 4764 votos  
Barão de Leopoldina 4603 «  
Cezario Alvim 4562 «  
Os outros candidatos menos votados.

**Edital**

COM 60 DIAS DE PRASO PARA CITAÇÃO DO AUSENTE RAIMUNDO DE TAL.

O Dr. Francisco de Sousa Martins, Juiz da Provedoria de Residuos desta cidade de Theresina, por nomeação Imperial, &c.

Faz saber aos que o presente edital virem que tendo D. Josephina Maria da Conceição, viuva de Manoel Bento Alves, justificado neste Juizo a impossibilidade da citação pessoal de Raimundo, filho natural reconhecido no testamento com que falleceu seu dito marido, por ser aquelle pessoa incerta, já pelos termos vagos e duvidosos em que a elle se referio o proprio pai em seu alludido testamento, já pelo demora havida na devolução da precatória, que se expedio para a citação do mesmo herdeiro que se presume residir na Missão Nova do Cariry da provincia do Ceará, na qual se lhe assignava o

prazo de 90 dias para vir a este Juizo assistir os termos de respectivo inventario, o qual se esgotou em 4 de outubro ultimo; julgou procedente a justificação e mandou que na forma da Ord. do L. 3.º tit 1.º § 8 se passasse o presente edital, convidando o referido Raimundo ou seus herdeiros a comparecer neste Juizo no prazo de 60 dias contados de hoje, para por si ou por procurador legalmente constituído fallarem aos termos do referido inventario e para que chegue ao conhecimento de todos, mandase passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Theresina do Piauhy, aos 7 de dezembro de 1887. Eu, Satyro José Pinto de Oliveira, escrivão o escrevi.  
Francisco de Souza Martins.

**ANNUNCIOS.**

**Atenção**

**LOJA THERESINENSE**

Francisco Ribeiro Soares, proprietario deste estabelecimento, avisa ao respeitavel publico d'esta capital e a seus caros fregueses que está resolvido a vender suas mercadorias por preços sem competidor como verão da seguinte nota, somente de alguns artigos, a saber:  
Vinho PRR, o frasco 1:900  
Dito de Lisboa 1:600  
Dito do Porto—garrafa 1:280  
Cerveja marca Onça 900  
Dita em meias ditas 500  
Dita Rei de copas 800  
Tiquira—frasco 1:100  
Vinagre portuguez 1:100  
Catê do Ceará kilo 1:100  
Assucar de Pernambuco k 360  
Sabão Palma « 500  
Dito 2.ª qualidade « 400  
Dito da terra « 400  
Manteiga « 3:000  
Chá Hysson « 6:000  
Chá perola « 6:000  
Pho:foro 2 globos, grosa 3:000  
Cigarros—Lopes Sá, maço 100  
Kerozene garrafa 280  
Pimenta do reino kilo 1:700  
Alho, maunça 200  
Mangas de vidro para lampeão  
—boal, circumferencia—direitas e viradas.  
Ditas para lamparinas.  
SAPATOS ENFEITADOS PARA SR.ª—chehados hoje —NOVIDADE!  
Theresina 4 de dezembro de 1887.

**ESPECTACULO**

**Atenção! Attenção!**

**AMANHÃ.**

**Companhia Franco-Brazileira.**

Depois da ouverture pela orchestra, serão executados os seguintes trabalhos:

1.º ACTO.—TRAPESIO SIMPLES pelo artista João Francisco da Silva.

2.º ACTO.—O EXERCICIO DO-URSO e o seu domesticador—Pierre Amiel Pesteix.

3.º ACTO.—CORDA JAPONEZA pelo mesmo artista.  
Terminará o espectaculo com o mesmo exercicio e o exercicio com a

**VALSA LYRA.**

Entrada para homens e senhoras, cadeira, 25000  
para meninos, platêa 15000

Theresina, 14 de Dezembro de 1887.

João Baçque Macipou.